



RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA VIA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA FIERO/SESI/SENAI/IEL, NO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI/SENAI.

A Comissão de Licitações do Sistema FIERO – SESI/SENAI/IEL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta a pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de Pregão Presencial nº 004/2018, conforme segue abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 004 – em relação ao valor estimado do objeto deste

Pregão:

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO GERAL Nº 00035.2018.1.102.01

3.10. Considerando os itens 06 e 07 objetos desse termo de referência a CONTRATADA deverá possuir autorização do DER para caso de viagens INTERESTADUAL de passageiros no estado de Rondônia, conforme previsto no Art.33, item II da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007, que regulamenta os serviços de transporte coletivo intermunicipal;

O Edital e seus anexos não deixa claro, em qual momento (habilitação, assinatura do contrato, ou na execução dos serviços) deverá ser apresentado o Certificado que comprova o registro da empresa e dos veículos juntos ao DER. Pois, o referido Registro é demoroso em razão da abertura de processo, vistoria da empresa e dos veículos, além da tramitação por ordem de chegada, comum nos órgãos públicos. Podendo trazer prejuízos na execução do contrato.

Posicionamento da CPL: Conforme pontuado, esclarecemos que o subitem 3.10 do termo de referência trata de assunto da especificação do serviço e quantidade estimada, o qual descreve a forma que o contrato será executado. Portanto, ressaltamos que a “contratada” deverá atender as especificações de execução dos serviços conforme disposto no item 3 do termo de referência anexado ao edital.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL
SESI/SENAI/DR-RO